

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

DECRETO LEGISLATIVO Nº _49,_ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	2

### DECRETO LEGISLATIVO Nº \_49,\_ DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### Aprova a prestação de contas do Prefeito Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2013 - Parecer Prévio PL-TCE nº 258/2020.

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu, **Joel Oliveira de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, no uso da competência que me confere o art. 22, IV, "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**Considerando** que o controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (art. 31, § 1º, da Constituição Federal);

**Considerando** que o parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º, da Constituição Federal);

**Considerando** que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão emitiu o Parecer Prévio PL-TCE nº 258/2020 pela aprovação com ressalvas das contas anuais do Município de Santa Inês, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José de Ribamar Costa Alves, com fundamento no art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258/2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto Legislativo **aprova**, nos termos do voto do Relator, do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio, da deliberação plenária efetivada em 24 de novembro de 2023, pelo escor de 10 votos a favor,

01 abstenção e 05 ausências dos membros da Câmara Municipal, as contas anuais do Município de Santa Inês, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José de Ribamar Costa Alves.

Art. 2º Prevalece o Parecer Prévio PL-TCE nº 258/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, emitido pela **aprovação** das contas anuais do Município de Santa Inês, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José de Ribamar Costa Alves, em razão da inexistência de falhas nas contas.

Este Decreto Legislativo foi publicado em 27/11/2023 por afixação no vestíbulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês-MA., em ponto de fácil acesso ao público, *ex vi* do disposto no art. 147, inc. IX, da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês-MA, 27 de novembro de 2023

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.00.030/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023; PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e a empresa J BARBOSA BEZERRA LTDA (Foto Maia Digital) inscrita no CNPJ: 10.558.677/0001-01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce0b1551f7014f1baa1537da0c73435ddd0a9ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



quadros de Títulos de Cidadão Honorário para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. VALOR GLOBAL R\$: 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Unidade Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO; 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA; 01.031.0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; 3.0.00.00.0 - DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. AUTORIDADE RATIFICADORA: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 01 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.027/2023 – CONTRATO Nº. 040/2023 – DISPENSA Nº 006/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa J. V. SANTOS SOUZA (ESPAÇO CELEBRAR DECORAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 45.950.076/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de Espaço Físico destinado à realização da Solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Honorário para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.100,00 (dois mil e cem reais). – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2023 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ASSINAM: JAQUELANE VIEIRA SANTOS SOUZA portadora do RG: 0543722961 SSP-MA e CPF: 709.874.083-72, e JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 29 de novembro de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce0b1551f7014f1baa1537da0c73435ddd0a9ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**  
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL  
**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**  
COORDENADOR DIÁRIO- CPL  
**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 01/12/2023 10:58:04

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce0b1551f7014f1baa1537da0c73435ddd0a9ec  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

